



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

DE 14 DE FEVEREIRO 2025.

**DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA NAS SESSÕES
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º É obrigatório aos vereadores comparecerem à todas sessões da Câmara Municipal de Itapiúna devidamente trajados e com vestimentas adequadas à solenidade do ato. Aos senhores vereadores de paletó ou blazer, e, as senhoras vereadoras de esporte fino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, em 14 de fevereiro de 2025

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025/2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2025.

Dispõe sobre a publicidade da
Resolução nº 01/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - ESTADO DO CEARÁ. Cidadão, em pleno exercício de cargo e no uso competente de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com as Leis Municipais nº 784/2016 de 28 de junho de 2019 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017. **RESOLVE** publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) na Câmara Municipal de Itapiúna, **A RESOLUÇÃO Nº 01/2025**, de 14 de fevereiro de 2025, atinente aos trajes a ser usado pelos vereadores da Câmara Municipal de Itapiúna nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder da Câmara Municipal de Itapiúna - Estado do Ceará em, 14 de fevereiro de 2025.

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente da Câmara Biênio 2025/2026.